



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

Capítulo I

DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º - A 27ª Convenção Tradicionalista do MTG realizada em Caxias do Sul, de 28 a 31 de julho de 1988, instituiu o Troféu Farroupilha, que abrangia a categoria adulta (peão). O regulamento sofreu reformulação na 40ª Convenção Tradicionalista Gaúcha, de Canguçu, de 27 a 30 de julho de 1995 quando foi incluída a categoria guri, e em 2002 foi alterado o nome de Concurso Estadual de Peões para Entrevero Cultural de Peões. A categoria piá na 77ª Convenção Tradicionalista, no ano de 2012 e regulamentada 78ª Convenção Tradicionalista, no ano de 2013.

Art. 2º - O Entrevero tem por finalidade escolher, anualmente, dentre os jovens associados de entidades filiadas ao MTG, representantes da cultura, das habilidades artísticas, campeiras e de artesanato, possuidores dos valores tradicionais característicos da identidade cultural do gaúcho.

Parágrafo Único - São objetivos do Entrevero em relação aos seus concorrentes:

I – Despertar o gosto pelas tradições e incentivar o engajamento no estudo dos assuntos relacionados à cultura sul-rio-grandense, estimulando a participação ativa no contexto tradicionalista.

II – Estimular a juventude a uma participação mais efetiva no Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), colaborando na organização e realização de eventos socioculturais e projetos desenvolvidos pelo Movimento.

III – Elevar o nível cultural e intelectual dos peões das entidades filiadas, desenvolvendo o interesse pelo estudo e pela pesquisa da Geografia, História, Folclore, Tradição e Tradicionalismo do Rio Grande do Sul, bem como incentivando a atualização sobre temas contemporâneos, o aperfeiçoamento dos dotes artísticos e o fortalecimento do relacionamento social.

IV – Escolher, anualmente, dentre os concorrentes, aqueles que melhor representem as virtudes, a dignidade, a cultura, os dotes artísticos, a desenvoltura, as habilidades campeiras e a expressão do homem gaúcho.

V – Criar condições para o desenvolvimento do espírito de liderança, responsabilidade e comprometimento com a entidade e com os princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

VI – Valorizar as atividades relacionadas às lides campeiras, promovendo sua preservação como fato tradicional e como expressão viva da cultura gaúcha.

Art. 3º - O Entrevero, na sua fase estadual, será organizado pela Diretoria do MTG, através da Vice-presidência de Cultura e de uma Comissão Executiva, especialmente formada na localidade sede, cujas datas deverão ser submetidas à aprovação do Conselho Diretor anualmente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias em relação ao início de sua realização.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

Capítulo II

DAS CATEGORIAS

Art. 4º - O Entrevero desenvolve-se em três categorias:

I – Peão Farroupilha;

II – Guri Farroupilha;

III – Piá Farroupilha;

Art. 5º - Serão escolhidos, através do Entrevero, em cada categoria, o 1º, 2º e 3º colocados, por ordem de classificação.

Art. 6º - Aos vencedores de cada categoria serão atribuídos os títulos de 1º, 2º e 3º Piá Farroupilha, 1º, 2º e 3º Guri Farroupilha e 1º, 2º e 3º Peão Farroupilha, respectivamente.

Capítulo III

DOS CONCORRENTES E REQUISITOS

Art. 7º - No Entrevero, somente concorrerá o concorrente que satisfaça os seguintes requisitos:

I - Ser representante de uma entidade filiada Plena ou Parcial e em dia com suas obrigações para com o MTG;

II - Ser solteiro e sem filhos, observando-se ainda, o contido no artigo 226 § 3º da Constituição Federal de 1988 que se refere "... à união estável entre homem e mulher como entidade familiar...";

III - Estar autorizado pelos pais ou responsáveis legais;

IV - Haver firmado termo de compromisso de bem exercer o cargo e as atividades a ele inerentes;

V - As categorias do Entrevero obedecem às seguintes faixas etárias:

a) Piá - ter entre 10 e 12 anos - (máximo 12 anos, 11 meses e 29 dias), e possuir ou estar cursando o 4º ano do ensino fundamental;

b) Guri - ter entre 13 e 17 anos - (máximo 17 anos, 11 meses e 29 dias) e possuir ou estar cursando o 6º ano do ensino fundamental;

c) Peão - ter entre 18 e 27 anos - (máximo 27 anos, 11 meses e 29 dias) e possuir ou estar cursando o ensino médio.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

§1º – As idades serão computadas sempre no dia 30 de abril do ano do Entrevero, mês em que se realiza a fase estadual.

§2º – A situação elencada no inciso II do presente artigo deve se manter inalterada até o término da gestão, sob pena de perda do mandato.

Capítulo IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - Para a fase regional, a entidade filiada observará, no que concerne à inscrição dos concorrentes, o que dispuser seu Estatuto e Regimento Interno e os pré-requisitos deste Regulamento, encaminhando, por escrito 30 (trinta) dias antes do início do Entrevero, à Coordenadoria Regional, o pedido de inscrição dos concorrentes acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Cópia da Carteira de Identidade do(s) concorrente(s);
- II - Atestado ou comprovante de escolaridade (cópia);
- III - Cópia da ata da escolha do peão, do guri ou do piá na entidade;
- IV - Declaração do Patrão assumindo o compromisso de apoiar e dar condições para o(s) concorrente(s) desenvolver o trabalho;
- V - Cópia do comprovante de regularidade da entidade (Alvará);
- VI - Relatório de Atividades Tradicionalistas;
- VII - Cartão Tradicionalista válido;
- VIII - Declaração de pleno conhecimento do Regulamento do Entrevero Cultural de Peões;
- IX – Declaração isentando os promotores do Entrevero de qualquer responsabilidade, em caso de acidente;
- X - Termo de autorização dos pais ou responsáveis legais;
- XI - Termo de autorização de uso de imagem.

Parágrafo Único: No ato da inscrição, o concorrente deverá informar o modo de sua apresentação, se campesino ou não. A avaliação será realizada com base no contexto da dança.

Art. 9º - Para a fase estadual, o Coordenador Regional encaminhará ao MTG, a inscrição em formulário padrão, até 30 dias antes da data, que antecede a realização do Entrevero, acompanhada da cópia da ata da escolha do Peão, do Guri e do Piá na Região Tradicionalista e Relatório de Atividades Tradicionalistas.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

Art. 10 - O deferimento das inscrições, na fase regional, compete ao Coordenador Regional e, na fase estadual, ao Presidente do MTG, devendo cada uma dessas autoridades oficial à autoridade solicitante, dando ciência da realização da inscrição ou dos motivos que levaram ao seu indeferimento.

Capítulo V DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 11 - O Entrevero será realizado em duas fases: regional e estadual, realizadas em épocas diferentes.

Art. 12 - A fase regional é aquela em que as entidades filiadas inscrevem seus concorrentes ou seus substitutos legais, inscritos em tempo hábil, para escolher os Peões, Guris e Piás representantes da Região Tradicionalista.

§1º - Participam da fase regional todas as entidades filiadas que inscreverem seus concorrentes nas suas respectivas categorias, (30) trinta dias antes da data do início do concurso, encaminhando à Coordenadoria Regional a documentação prevista no artigo 8º deste Regulamento.

§2º - A fase regional do Entrevero é organizada sob a responsabilidade da Coordenadoria Regional assessorada pela Vice-presidência de Cultura, através do Departamento de Concursos Culturais para Prendas e Peões e de um Conselheiro indicado pelo MTG, devendo ocorrer no último final de semana do mês de junho de cada ano.

§3º - As provas escritas desta fase do Entrevero Regional serão de responsabilidade do MTG e realizadas em data única para todas as Regiões.

§4º - Esta fase é levada a efeito no âmbito das Regiões Tradicionalistas, tendo preferência a entidade detentora do título do Peão Farroupilha Regional, que deverá no primeiro Encontro Regional de Patrões no ano de realização do Entrevero, manifestar-se caso não deseje realizá-lo.

§5º - Caso não haja interesse ou condições da entidade ao qual pertence o Peão detentor do título regional em sediar o evento, dar-se-á preferência à entidade do Guri Farroupilha ou Piá Farroupilha, respectivamente, persistindo a ausência de interesse, será oferecido o evento à entidade dos segundos e terceiros colocados de cada categoria.

§6º - Quando nenhuma entidade detentora de títulos regionais dos Peões, habilitar-se para realizar o evento, caberá ao Coordenador Regional e, em segunda instância, à Diretoria do MTG decidir sobre a questão.

§7º - Caso o Peão detentor do título regional se classifique na fase Estadual, este não perderá o direito de sediar a Fase Regional do Entrevero Cultural de Peões.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

Art. 13 - A fase estadual - é aquela em que os(as) Coordenadores(as) das regiões inscrevem seus concorrentes ou seus substitutos legais, inscritos em tempo hábil, para submeterem-se à avaliação para a escolha dos Piás, Guris e Peões Farroupilhas Estaduais.

§1º - Participam da fase estadual todas as Regiões que inscreverem seus concorrentes nas suas respectivas categorias, 30 (trinta) dias antes da data do início do concurso, encaminhando à Presidência do MTG a documentação prevista no Art. 8º deste Regulamento.

§2º - Os Coordenadores Regionais poderão indicar seus representantes nas três categorias, sempre que não houver inscrição de concorrentes para a fase regional.

§3º - A fase estadual do Entrevero é organizada sob a responsabilidade do MTG, e levada a efeito no âmbito da região de origem do Peão Farroupilha, preferencialmente no seu município, ouvindo o Coordenador Regional, a entidade detentora do título e o Conselho Diretor do MTG, devendo ocorrer no mês de abril de cada ano.

§4º - Não havendo interesse ou condições para sediar o Entrevero, na região ou no município do Peão Farroupilha, deverá o Coordenador Regional manifestar o não interesse até 180 (cento e oitenta) dias antes da data prevista, ou ainda, diante de um parecer contrário da comissão de vistoria, dar-se-á preferência ao 2º ou 3º peão; persistindo o não interesse, passa-se às outras categorias na ordem de preferência classificatória.

§5º - Não sendo possível a realização, nas regiões dos titulados, caberá ao Conselho Diretor decidir o local do Entrevero.

Art. 14. Na organização e operacionalização do Entrevero Estadual, compete:

I - À Vice-presidência de Cultura, através do Departamento de Concursos Culturais para Prendas e Peões, o planejamento, organização e execução das atividades referentes às provas artísticas, cultural escrita, oral, de participação em eventos e de promoção de atividades tradicionalistas, conforme o descrito neste Regulamento.

II - À Vice-presidência de Cultura, ainda, a vistoria das condições para a possível habilitação do local concorrente à realização do evento, seu planejamento, organização e controle do suporte administrativo-financeiro necessário para a realização do Entrevero;

III - À Vice-presidência Campeira do MTG, o planejamento, organização e execução das atividades referentes às provas de habilidades campeiras definidas neste Regulamento.

Parágrafo Único: O MTG designará uma comissão de vistoria, sob a responsabilidade do(a) Vice-Presidente de Cultura com a participação da Vice-presidência campeira, que deverá apresentar relatório ao Conselho Diretor até o dia 30 de novembro do ano anterior, apurando a existência das condições necessárias para a realização do evento.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

Capítulo VI

DAS COMISSÕES AVALIADORA E REVISORA

Art. 15 - Compete às comissões avaliadoras, cumprir o que determina este regulamento e as orientações e critérios estabelecidos e previamente divulgados pela Vice-Presidência de Cultura, através do Departamento de Concursos Culturais para Prendas e Peões.

Art. 16 - Compete às comissões revisoras:

I - Corrigir as provas escritas;

II - Tabular os resultados da avaliação;

III - Elaborar a ata do Entrevero, fazendo constar todas as ocorrências verificadas;

IV - Elaborar a relação dos concorrentes por ordem de classificação.

Parágrafo Único – A ata e a relação serão entregues ao Coordenador Regional ou ao Presidente do MTG, conforme o caso, a quem compete determinar a divulgação dos resultados.

Art. 17 – As Comissões Avaliadoras:

I - Na fase regional:

a) Será composta por três avaliadores e um suplente, designados por outra Região Tradicionalista (RT), mediante acordo, coordenado pela vice-presidência de cultura do MTG, entre as RTs.

b) Se houver necessidade, face ao número de concorrentes, poderá ser designada mais de uma comissão avaliadora.

II - Na fase estadual:

a) Será designada uma comissão para cada categoria, com três ou cinco avaliadores e um suplente, designados pela Vice-presidência de Cultura do MTG, ouvida a Vice-presidência Campeira.

b) Não poderá haver mais de um membro pertencente à mesma RT, em cada comissão, e a nota deste, para os representantes da respectiva RT, será a média da nota dos demais membros da comissão.

c) Havendo necessidade, a Vice-Presidência de Cultura do MTG poderá designar comissões extras.

Art. 18 – As Comissões Revisoras:

I - Na fase regional, será constituída por uma pessoa integrante da coordenadoria regional, por um Conselheiro do MTG, previamente designado, e por uma pessoa da RT que está avaliando.

II - Se houver necessidade, face ao número de concorrentes, o coordenador regional designará mais pessoas para compor a comissão revisora.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

III - Na fase estadual, será constituída pelo Diretor de Concursos e mais duas pessoas designadas pela Vice-Presidência de Cultura.

Art. 19 - As comissões devem ser constituídas por pessoas de reconhecido saber e experiência, e que hajam participado dos encontros de formação específicos nessa área e que preencham os pré-requisitos do Regulamento Geral, não podendo haver parentesco até 2º grau na linha reta e até 4º grau na linha colateral e cônjuges, na mesma comissão.

§1º - Instalada a comissão avaliadora, seus membros escolherão, entre si, um presidente.

§2º - Os encontros de formação serão ministrados anualmente em data e local definidos pela vice-presidência de cultura, sendo que o encontro para avaliadores da fase regional se realizará depois do Encontro estadual de avaliadores.

§3º - O encontro terá validade de dois anos, tanto para a Fase Estadual quanto para a Fase Regional.

Art. 20 - Os casos omissos relativos à avaliação e à revisão das provas serão solucionados pelas comissões avaliadora e revisora, cada uma na sua área de competência.

Capítulo VII

DOS INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 21 - Fazem parte do Entrevero as seguintes avaliações: escrita, artística, oral, campeira e relatório de atividades, conforme o resumo da pontuação constante no Anexo I deste Regulamento.

Art. 22 – Na avaliação do **RELATÓRIO DE ATIVIDADES** serão observadas a participação em eventos e as promoções de atividades tradicionalistas no seio da entidade e/ou na região.

§1º - A entrega do Relatório de Atividades Tradicionalistas acompanha a inscrição do concorrente.

§2º - A análise se dará a partir da Nota de Instrução específica para o ano do concurso.

§3º - Na avaliação do Relatório de Atividades Tradicionalistas, terão peso as atividades organizadas e desenvolvidas durante sua gestão. Tanto as participações em eventos como as atividades deverão constar em relatório conciso acompanhado de documentos comprobatórios. Na categoria piá, deverá ser considerada a coerência entre a faixa etária e as atividades e eventos em que o peão participou ou organizou.

Art. 23 - Na avaliação da **COMUNICAÇÃO ORAL** pretende-se verificar a capacidade do concorrente de se expressar com naturalidade e fluência empregando linguajar correto e sem gírias ou tiques, respeitadas as características regionais.

§1º - Nesta prova os concorrentes da categoria Piá, farão a apresentação de uma BRINCADEIRA ou



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

de um BRINQUEDO folclórico. Quando o brinquedo ou a brincadeira não fizer parte da bibliografia indicada para o Entrevero, a mesma deverá limitar-se às brincadeiras e brinquedos que fazem parte do contexto histórico do Rio Grande do Sul;

a) Caso a brincadeira ou o brinquedo folclórico não esteja na bibliografia, o piá deverá entregar à comissão avaliadora, antes de realizar a prova, uma pesquisa impressa sobre o item que escolheu;

b) O tempo de apresentação da prova oral e artística, na categoria piá, será de até 22 (vinte e dois) minutos.

§2º - Nas categorias Guri e Peão, o primeiro concorrente sorteará o tema de conhecimento geral a ser percorrido, 25 (vinte e cinco) minutos antes do início de sua apresentação e, os demais concorrentes disporão do tempo de apresentação do concorrente anterior. O mesmo tempo de 25 (vinte e cinco) minutos deverá ser observado para apresentação do concorrente que reiniciará as apresentações após intervalos ou pausas.

§3º - O tempo da apresentação, nas categorias Guri e Peão, será de até 25 (vinte e cinco) minutos, para expor ao microfone o tema sorteado e para a realização da prova artística.

§4º - O tempo será marcado a partir do momento em que o concorrente, depois de chamado, tiver autorizado a sua apresentação (mesmo que o concorrente não use de imediato o microfone, o tempo estará sendo computado).

Art. 24 - As **PROVAS ARTÍSTICAS** serão assim operacionalizadas:

I - Para as categorias Guri e Peão:

- a) Dança de salão tradicional gaúcha (sorteada);
- b) Dança tradicional gaúcha;
- c) Declamar ou tocar, ou cantar, ou trovar (temas tradicionais gaúchos);

II - Para a categoria Piá:

- a) Dança de salão tradicional gaúcha;
- b) Dança tradicional gaúcha;
- c) Declamar, ou tocar ou cantar (temas tradicionais gaúchos).

§1º - Os critérios para avaliação destes quesitos serão estabelecidos pela Vice-presidência de Cultura, através do Departamento de Concursos Culturais para Prendas e Peões e estarão expressos na planilha individual.

§2º - Na avaliação desta prova, o concorrente que optar por declamar, cantar ou trovar somente poderá ter apoio instrumental, sendo vedado o apoio vocal, mesmo que parcial. Ao concorrente que optar



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

por tocar é vedado o apoio instrumental, ainda que parcial. O cumprimento deste dispositivo é obrigatório, sob pena de ser zerada a nota da prova.

§3º - O concorrente que optar por cantar, declamar ou trovar poderá estar acompanhado de um conjunto musical com até 03 (três) pessoas e dos seguintes instrumentos musicais: gaita, violão e/ou outro instrumento reconhecido pelo MTG. A observância da limitação no número de acompanhantes e dos instrumentos musicais é obrigatória, sob pena de ser zerada a nota da prova.

§4º - O concorrente, que optar por tocar, poderá fazê-lo com um dos seguintes instrumentos: gaitas, violão, flauta doce, violino/rabeca, piano e flauta transversal, sendo que os mesmos são de responsabilidade do concorrente.

§5º - O concorrente deverá entregar uma cópia da poesia escolhida e, se optar por cantar, uma cópia da letra da música a ser apresentada (tema tradicional gaúcho) à Comissão Avaliadora, sob pena de ser zerada a nota do quesito de fidelidade ao texto.

§6º - No quesito “trova”, a comissão avaliadora sorteará o tema na hora da apresentação do concorrente.

§7º - Os concorrentes, ao executarem a dança gaúcha de salão, deverão:

I - Piá: escolher um dentre os seguintes gêneros musicais: chote (pode ser dançado na forma “afigurado”), bugio, vaneira, rancheira e valsa.

II - Guri: escolher 03 (três) dentre os seguintes gêneros musicais: chote (pode ser dançado na forma “afigurado”), bugio, vaneira, milonga (pode ser dançado na forma “vaneirada e/ou rio-grandense”), rancheira e valsa, para sortear 01 (uma) simultaneamente com o tema da prova oral.

III - Peão: escolher 03 (três) dentre os seguintes gêneros musicais: chote (pode ser dançado na forma “afigurado”), bugio, vaneira, milonga (pode ser dançado na forma “vaneirada e/ou rio-grandense” ou tanguada), rancheira, valsa e chamamé, para sortear 01 (uma) simultaneamente com o tema da prova oral.

§8º - A dança tradicional gaúcha apresentada pelo concorrente deverá corresponder a uma dança dentre as elencadas no Manual de Danças Tradicionais Gaúchas (exceto as danças de roda), sendo avaliada com base no descritivo constante da edição mais atualizada da referida obra. Admite-se, como referência alternativa e complementar, a avaliação conforme o estilo campesino ou não, com base nas seguintes literaturas:

I - Danças Tradicionais Gaúchas, publicada pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho do Rio Grande do Sul (edição mais atualizada);

II - Manual de Danças Gaúchas, de João Carlos Paixão Côrtes e Barbosa Lessa;

III - Baile e Bailares, de João Carlos Paixão Côrtes, publicado pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

do Rio Grande do Sul.

§9º - Durante toda a prova artística, o concorrente poderá estar acompanhado de um conjunto musical, com no máximo 03 (três) integrantes, sendo terminantemente vedada a substituição desses integrantes durante a realização da prova artística. Dentre os instrumentos musicais, a gaita será obrigatória para execução das danças tradicionais e de salão. O concorrente poderá optar pelo uso de CD, pendrive ou outro dispositivo de mídia compatível, o que será de sua responsabilidade.

a) Os instrumentistas não poderão trocar de instrumento, devendo permanecer com o mesmo instrumento durante toda a prova artística. Os instrumentos utilizados são de sua inteira responsabilidade;

b) Para as danças, deverá ser utilizado o CD produzido pelo MTG, ou gravado por músicos contratados ou, ainda, disponível ao público em plataformas digitais, cujo acesso e/ou autorização de uso é de responsabilidade do concorrente.

c) O não cumprimento do previsto neste §9º ou de quaisquer de suas alíneas "a" ou, "b" acarretará na atribuição de nota zero à prova.

Art. 25 - A **PROVA CAMPEIRA** será subdividida em 03 (três) partes para as três categorias.

I - Para PEÃO e GURI:

§1º - Na primeira parte, a prova será sorteada pela comissão avaliadora dentre as 04 (quatro) modalidades abaixo relacionadas, dispondo de até 07 (sete) minutos para a execução da prova.

- a) Fazer churrasco;
- b) Charquear;
- c) Cevar o mate;
- d) Emalar capa ou poncho.

§2º - Na segunda parte, a prova é composta por 06 (seis) modalidades, das quais o concorrente escolherá duas, sendo obrigatória a escolha de 01 (uma) prova a cavalo, dentre as seguintes:

- a) Trançar;
- b) Tosquiar;
- c) Tosar;
- d) Laçar;
- e) Apartar;
- f) Prova de rédeas, sem tempo definido, mas impedido fazê-la "a passo".

§ 3º - Sendo escolhida qualquer das provas elencadas nas alíneas "a", "b" ou "c", o concorrente disporá de até 20 (vinte) minutos para a execução da prova.

§4º - A comissão avaliadora poderá solicitar que todos os concorrentes que escolheram uma mesma



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

modalidade a realizem ao mesmo tempo, observando os concorrentes durante a realização e avaliando individualmente a execução do concorrente ao final.

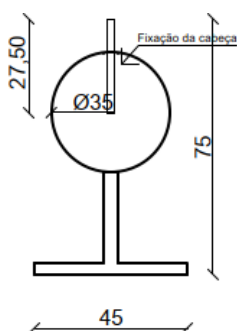
§5º Na terceira parte, o concorrente deverá encilhar (nos moldes tradicionais e respeitando as características regionais), dispondo de até 12 (doze) minutos para a execução da prova; na sequência deverá montar e cavalgar num trajeto determinado pela comissão avaliadora, demonstrando as várias andaduras do cavalo: passo ou tranco, trote ou marcha e galope.

§6º - As provas mencionadas no inciso I deste artigo, constituem provas práticas, com a finalidade de avaliar a habilidade do concorrente ao realizá-las, sendo que a comissão avaliadora poderá realizar questionamentos de cunho teórico e/ou prático durante a execução da prova.

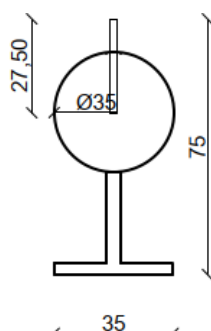
II - Para PIÁ:

§7º - Na primeira parte, a prova de cevar o mate (preparar o chimarrão) é obrigatória a todos os concorrentes, com breve explanação sobre o chimarrão/mate, dispondo de até 10 (dez) minutos para a execução da prova.

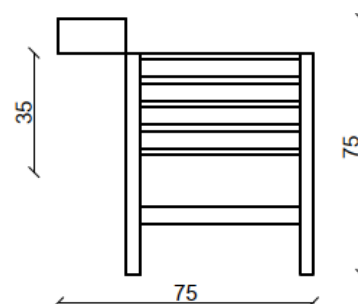
§8º - Na segunda parte, a prova também é obrigatória, e consiste no ato de “encilhar o cavalo”, na qual o concorrente deverá encilhar um mini cavalo de madeira com as seguintes características: 75 cm (setenta e cinco centímetros) de altura, 30 cm (trinta centímetros) de largura e 75 cm (setenta e cinco centímetros) de comprimento, conforme modelo abaixo - simbolizando o cavalo - além de identificar e citar as peças que compõem a encilha, dispondo de até 12 (doze) minutos para executar a prova.



Vista Frontal



Vista Posterior



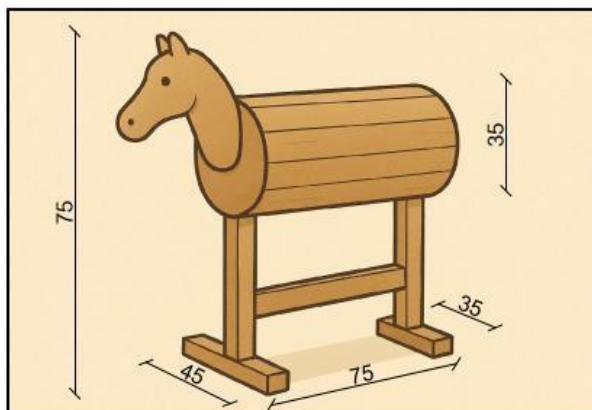
Vista Lateral



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)



Modelo 3D

§9º - Na terceira parte, a prova é composta por 02 (duas) modalidades, dentre as quais o concorrente escolherá 01 (uma), dispondo de até 20 (vinte) minutos para a execução da prova escolhida, dentre as seguintes:

- a) trançar (o concorrente deverá trazer os tentos preparados);
- b) laçar vaca parada.

§10 - As provas mencionadas no inciso II deste artigo, constituem provas práticas, com a finalidade de avaliar a habilidade do concorrente ao realizá-las, sendo que a comissão avaliadora poderá realizar questionamentos de cunho teórico e/ou prático durante a execução da prova ou logo após a conclusão da mesma.

Art. 26 - As provas previstas no art. 25 serão baseadas no Regulamento Campeiro do RS, observando-se, para as provas que não fazem parte do mesmo, a avaliação segundo a tradicionalidade e as peculiaridades regionais.

Art. 27 - Os animais necessários à realização das provas campeiras serão fornecidos pela comissão organizadora, podendo o concorrente utilizar animal de sua montaria.

Art. 28 - A comissão organizadora fornecerá a carne e o sal para a prova de charquear e de fazer churrasco, bem como a vaca parada oficial com as medidas previstas no Regulamento Campeiro.

Art. 29 - As **PROVAS ESCRITAS** abordarão conteúdos de História do Rio Grande do Sul e do Brasil, Geografia do Rio Grande do Sul, Tradicionalismo, Tradição e Folclore do Rio Grande do Sul, conforme o Resumo de Pontuação constante no Anexo I deste Regulamento.

§1º - A Vice-Presidência de Cultura, através de Nota de Instrução, divulgará, anualmente no mês de julho ou agosto, a bibliografia a ser seguida para os entreveros do ano seguinte.

§2º - Para a categoria Piá o conteúdo abordará aspectos do Tradicionalismo, Tradição e Folclore e



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

Noções de História e Geografia do Rio Grande do Sul.

§3º - O tempo de duração para realização da prova escrita é de até 3h (três horas).

§4º - O número de questões da prova escrita para a categoria Guri e Peão será de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) e para a categoria Piá será de no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 50 (cinquenta), conforme regulamentação na NI vigente.

Art. 30 - A elaboração das provas será de responsabilidade da Diretoria de Concursos do MTG. Em caso de anulação de uma ou mais questões, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os participantes da respectiva categoria.

Art. 31 – As provas escritas serão elaboradas a partir do conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Regulamento.

Capítulo VIII DOS RECURSOS

Art. 32 - Ocorrendo irregularidades na Fase Regional do Entrevero, caberá recurso à Coordenadoria Regional, em primeira instância, e à Diretoria do MTG, em segunda instância; na Fase Estadual do Entrevero, os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Revisora de Recursos no prazo estabelecido no §4º do presente artigo.

§1º - Somente serão admitidos recursos que versem sobre erro material, regulamentar ou procedimental.

§2º - Não serão admitidos recursos ou denúncias de qualquer espécie em relação à avaliação de terceiros, nem recursos anônimos.

§3º - É parte legítima para interpor recurso o Patrão(a) na fase regional e o Coordenador(a), na fase estadual ou pessoa por estes formalmente designada para este fim, cuja representação deve acompanhar o recurso.

§4º - Quando cabíveis, os recursos poderão ser interpostos em até 02 (duas) horas após a conferência de planilha do concorrente em cada modalidade em grau único, à medida em que forem sendo fechadas e disponibilizadas pela comissão. Em não havendo interesse em recorrer, o conferente poderá renunciar ao prazo recursal por escrito no verso da planilha.

§5º - Caso haja recusa de assinatura de planilhas por quem fizer a conferência, caberá à Diretora de Concursos, ou pessoa por ela indicada, realizar a certificação do horário em que houve a devida conferência, na presença de 02 (duas) testemunhas que assinam em conjunto.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

§6º - Em havendo recurso da prova escrita, este também será em grau único, devendo ser interposto em até 02 (duas) horas após a divulgação do gabarito oficial. A resposta para referido recurso também deverá ser disponibilizada no prazo de 02 (duas) horas após sua interposição, que deverá ser entregue ao recorrente, por escrito e assinada pela autoridade responsável ou via correio eletrônico designado pelo Departamento de Concursos Culturais para Prendas e Peões.

Capítulo IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - O uso da indumentária do concorrente e de quem participar de sua apresentação em quaisquer das provas, que estiver em desacordo com as diretrizes do MTG, acarretará na perda de até 1,0 (um) ponto, na nota final da planilha geral.

Art. 34 - Receberão o crachá de Peão Farroupilha, Guri Farroupilha e Piá Farroupilha, os concorrentes que obtiverem a maior pontuação na soma total das provas.

§1º - Aos classificados em 2º e 3º lugares, nas três categorias, serão concedidos crachás de 2º Peão Farroupilha, 2º Guri Farroupilha, 2º Piá Farroupilha, 3º Peão Farroupilha, 3º Guri Farroupilha e 3º Piá Farroupilha.

§2º - Os classificados em primeiro lugar nas categorias Peão, o Guri e o Piá Farroupilha receberão o Troféu Farroupilha, que deverá ser confeccionado com características idênticas ao modelo tradicionalmente adotado pelo MTG, sob responsabilidade deste.

§3º - Aos três concorrentes de cada categoria, na fase estadual, será concedido o “Florão Especial” (fivela para cinturão), padronizado e de uso exclusivo destes, como símbolo que poderá ser utilizado sempre que estiverem pilchados, inclusive após os seus mandatos.

§4º - Aos classificados nas 03 (três) categorias são devidos o respeito e as homenagens do MTG, das Regiões Tradicionalistas e das Entidades filiadas ao MTG, em caráter oficial, e dos Tradicionalistas em geral, em caráter particular.

Art. 35 - Os peões, guris e piás regionais e estaduais, perderão seus títulos se trocarem de entidade tradicionalista durante a gestão.

Parágrafo único - caberá ao Coordenador Regional e à Vice-Presidente de Cultura do MTG adotar as medidas decorrentes da perda do título, nos níveis regional e estadual, respectivamente.

Art. 36 - As médias finais obtidas pelos concorrentes serão calculadas até os milésimos (3 casas após a vírgula).

Parágrafo Único - São fatores de desempate para ambas as fases (regional ou estadual), a maior



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

nota obtida nas provas elencadas abaixo, observando a respectiva ordem:

- a) Campeira;
- b) Escrita;
- c) Artística;
- d) Oral;
- e) Persistindo o empate será vencedor o concorrente de maior idade.

Art. 37 - Cabe ao MTG, às Regiões Tradicionalistas e às entidades filiadas, arcar com as despesas necessárias ao cumprimento do convite oficial, que formularem ao “Peão Farroupilha”, ao “Guri Farroupilha” e ao “Piá Farroupilha”, sejam 1ºs, 2ºs ou 3ºs, para prestigiarem qualquer evento.

Art. 38 - As Entidades de origem dos Peões classificados zelarão para que seus representantes possam desenvolver condignamente as atividades do cargo, tanto em âmbito local, quanto regional ou estadual.

Art. 39 - Fica assegurado ao Peão Farroupilha do Rio Grande do Sul, enquanto detentor do cargo, o direito de participar das reuniões do Conselho Diretor do MTG, como convidado.

Art. 40 - Os peões classificados como Peão Farroupilha, Guri Farroupilha e Piá Farroupilha regionais ficam automaticamente impedidos de concorrer ou de serem nomeados, dentro da mesma categoria, no Entrevero seguinte, mesmo que tenham renunciado seus cargos antes do referido concurso ou que tenham trocado de Região Tradicionalista.

Parágrafo Único: Os detentores dos títulos de Peão, Guri ou Piá do Rio Grande do Sul, seja 1º, 2º ou 3º classificado, ficam automaticamente impedidos de concorrer, dentro da mesma categoria, em mandatos seguintes, mesmo que tenham trocado de entidade ou de Região Tradicionalista.

Art. 41 - Os peões, os guris e os piás detentores de cargo, que de alguma forma macularem o título que ostentam, contrariando os objetivos constantes neste Regulamento, ficam sujeitos às sanções disciplinares, inclusive à pena de destituição.

Parágrafo único - A aplicação da pena de destituição, em qualquer fase, será de responsabilidade do Conselho Diretor, nos termos do Regulamento Geral do MTG.

Art. 42 - Ficam automaticamente desclassificados do concurso e impedidos de realizar qualquer uma de suas provas, os concorrentes, que não estiverem no dia e hora marcada, mesmo que seja por motivo de força maior, em qualquer uma das fases do Entrevero.

Art. 43 - A ordem de realização das provas campeiras será decidida pela Comissão Avaliadora.

Art. 44 - Os Peões, os Guris e os Piás Farroupilhas regionais e estaduais assumem o compromisso de divulgar o Entrevero Cultural de Peões, bem como de participar dos eventos oficiais do MTG e promover eventos socioculturais, principalmente os que se destinam a preparar seus sucessores.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

Art. 45 - Nas provas que possuem tempo máximo de realização, o concorrente perderá vinte e cinco centésimos (0,25) de ponto a cada minuto inteiro que exceder ao tempo estabelecido neste Regulamento, descontados da nota final da planilha geral.

Art. 46 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos na fase regional, pela Coordenadoria Regional e, na fase estadual, pela Diretoria do MTG.

Capítulo X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 - As planilhas de avaliação serão disponibilizadas para verificação e rubrica para os coordenadores regionais, ou a quem eles determinarem, na fase estadual e aos padrões das entidades, ou a quem eles determinarem, na fase regional, tão logo seja possível e, sempre antes da divulgação dos resultados.

§1º - A disponibilização das planilhas será em local definido pela comissão organizadora do evento.

§2º - No caso da prova escrita, os concorrentes entregarão os cartões de respostas e permanecerão com a prova impressa. Os gabaritos das provas serão disponibilizados logo após o encerramento do tempo destinado à prova.

§3º - As planilhas de avaliação, depois de rubricadas, serão arquivadas na Secretaria do MTG ou Coordenadoria Regional onde permanecerão à disposição dos concorrentes pelo prazo de 60 dias contados da terça-feira seguinte à data da divulgação dos resultados.

Art. 48 – Este Regulamento entra em vigor em 120 (cento e vinte) dias após sua aprovação.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

ANEXO I - RESUMO DA PONTUAÇÃO

I – CATEGORIA PIÁ		
PROVAS	PONTOS	TEMPOS
a) ESCRITA		Até 03 horas
Noções de Geografia do RS	05	
Noções de História do RS	10	
Tradicionalismo, tradição e folclore	10	
b) AVALIAÇÃO DA BRINCADEIRA OU BRINQUEDO		
Explicação da brincadeira ou do brinquedo e demonstração de como se brinca ou se constrói (o par - acompanhante - poderá participar da demonstração, sendo avaliado exclusivamente quanto ao uso correto da indumentária).	10	Até 22 min
c) HABILIDADES ARTÍSTICAS		
Dança Tradicional Gaúcha	05	
Dança de Salão	05	
Declamar Cantar Tocar	05	
d) CAMPEIRA		
1ª Parte - Prova obrigatória - cevar o mate	10	Até 10 min
2ª Parte - Prova de encilhar o cavalete	20	Até 12 min
3ª Parte - Prova escolhida (trançar ou laçar vaca parada)	10	Na trança até 20 min
e) RELATÓRIO DE ATIVIDADES	10	
II – CATEGORIAS GURI E PEÃO		
PROVAS	PONTOS	TEMPOS
a) ESCRITA		Até 03 horas
Noções de Geografia do RS	05	
Noções de História do RS	05	
Tradicionalismo, tradição e folclore	10	
b) AVALIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL		
Explicação do tema sorteado	13	Até 25 min



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

c) HABILIDADES ARTÍSTICAS		
Dança Tradicional Gaúcha	05	
Dança de Salão	05	
Declamar Cantar Tocar Trovar	05	
d) CAMPEIRA		
1ª Parte - Prova sorteada	05	Até 7 min
2ª Parte - Prova escolhida (duas opções – 10 pontos cada)	20	Até 20 min para provas a pé
3ª Parte - Encilhar e montar e cavalgar		
Encilhar	10	12 min
Montar e cavalgar (andaduras)	07	
e) RELATÓRIO DE ATIVIDADES	10	



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - CATEGORIA PIÁ:

A) GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL

- ✓ Localização do RS no Brasil;
- ✓ Limites e pontos extremos do RS;
- ✓ Cidades: economia, agricultura, indústria e comércio;
- ✓ Vegetação
- ✓ Relevo
- ✓ Hidrografia
- ✓ Clima
- ✓ Transportes

B) HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL

- ✓ Povos Indígenas do Rio Grande do Sul
- ✓ Introdução do Gado: Vacaria do Mar e Vacaria dos Pinhais
- ✓ Sete Povos das Missões
- ✓ Tratado de Madrid
- ✓ Guerra Guaranítica
- ✓ Forte Jesus - Maria - José e fundação de Rio Grande;
- ✓ Revolução Farroupilha e Guerra dos Farrapos
- ✓ Primeiros quatro municípios e primeiras capitais do Rio Grande do Sul;
- ✓ Imigração europeia: Italianos, Alemães, Poloneses e Açorianos
- ✓ População Negra no Rio Grande do Sul
- ✓ Charqueadas
- ✓ Símbolos oficiais do Rio Grande do Sul

C) TRADICIONALISMO - TRADIÇÃO - FOLCLORE

- ✓ Movimento tradicionalista gaúcho organizado.
- ✓ Festejos e origem da Semana Farroupilha
- ✓ Entidades Tradicionalistas
- ✓ MTG - Regiões Tradicionalistas e CTGs
- ✓ Erva-mate, Chimarrão, Mate doce;
- ✓ Brinquedos e brincadeiras folclóricas
- ✓ Vocabulário Gaúcho
- ✓ Literatura oral
- ✓ Festas Juninas no Rio Grande do Sul
- ✓ Símbolos sociais do Estado (exceto número de leis e decretos)
- ✓ Danças tradicionais gaúchas e gêneros musicais gaúchos



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

- ✓ Carta de Princípios
- ✓ Tese “O Sentido e o Valor do Tradicionalismo”
- ✓ Principais contribuições culturais dos povos formadores do RS
- ✓ Indumentária atual: indumentária prenda mirim e piá;
- ✓ Pelagens de cavalos, encilha, aperos;
- ✓ Lides campeiras.

II - CATEGORIA GURI:

A) GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL

- ✓ Localização do RS no Brasil e no mundo;
- ✓ Limites e pontos extremos do RS;
- ✓ Vegetação
- ✓ Relevo
- ✓ Clima
- ✓ Reservas ecológicas
- ✓ Hidrografia
- ✓ Fontes de energia elétrica
- ✓ Economia, indústria e comércio
- ✓ Minerais
- ✓ Transportes

B) HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL

- ✓ Povos indígenas do Rio Grande do Sul
- ✓ Ação missioneira: Missões e reduções jesuíticas do 1º e 2º ciclo
- ✓ Introdução do gado: Vacaria do Mar e Vacaria dos Pinhais;
- ✓ Colônia do Sacramento;
- ✓ População Negra no Rio Grande do Sul;
- ✓ Forte Jesus-Maria-José e a fundação de Rio Grande;
- ✓ Tratado de Madrid e a Guerra Guaranítica;
- ✓ Tratado de Santo Ildefonso e os campos neutrais;
- ✓ Tratado de Utrech e a demarcação no sul do Brasil;
- ✓ Tropeirismo;
- ✓ Sesmarias;
- ✓ O charque e sua relevância na economia gaúcha;
- ✓ Primeiros quatro municípios e primeiras capitais do Rio Grande do Sul
- ✓ Imigração europeia: Italianos, Alemães, Poloneses e Açorianos
- ✓ Revolução Farroupilha e Guerra dos Farrapos
- ✓ Revolução Federalista



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

- ✓ Revolução de 1923 ou Assisista
- ✓ Revolução de 1930
- ✓ Movimento da Legalidade (1961) e o líder Leonel Brizola;
- ✓ Golpe Civil-Militar de 1964, período ditatorial e seus aspectos relacionados ao Rio Grande do Sul;
- ✓ Guerra da Cisplatina: Impactos territoriais no Rio Grande do Sul e a Independência do Uruguai;
- ✓ Guerra do Paraguai e seus aspectos relacionados ao Rio Grande do Sul;
- ✓ Símbolos oficiais do RS
- C) **TRADICIONALISMO - TRADIÇÃO - FOLCLORE**
- ✓ Primórdios do tradicionalismo gaúcho;
- ✓ Movimento tradicionalista gaúcho organizado e estrutura atual;
- ✓ Eventos oficiais do MTG
- ✓ Origem da Semana Farroupilha e Festejos Farroupilhas
- ✓ Carta de Princípios
- ✓ Tese “O Sentido e o Valor do Tradicionalismo”
- ✓ Tese “O Sentido e o alcance social do Tradicionalismo”
- ✓ Tese “Reflexões necessárias: ideologia do movimento tradicionalista gaúcho”
- ✓ Símbolos do MTG
- ✓ Símbolos sociais do RS (exceto número de leis e decretos)
- ✓ Principais contribuições culturais dos povos formadores do RS e imigração europeia
- ✓ Danças tradicionais gaúchas e gêneros musicais gaúchos
- ✓ Instrumentos musicais
- ✓ Erva-Mate, Chimarrão e Mate doce
- ✓ Culinária gaúcha;
- ✓ Medicina caseira
- ✓ Pilcha gaúcha: trajes atual e campeiro (masculino e feminino);
- ✓ Literatura oral
- ✓ Literatura Regional
- ✓ Folguedos, festas ou festejos do RS
- ✓ Ritos, Crendices e Superstições
- ✓ Música Folclórica
- ✓ Vocabulário Gaúcho;
- ✓ Pelagens, encilha, lides e vocabulário campeiro
- ✓ Alambrado
- ✓ Utilitários e apetrechos campeiros;



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

- ✓ Jogos tradicionais

III - CATEGORIA PEÃO:

A) GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL

- ✓ Localização do RS no Brasil e no mundo;
- ✓ Limites e pontos extremos do RS;
- ✓ Formação e distribuição da população no território do RS;
- ✓ Vegetação;
- ✓ Relevo;
- ✓ Clima;
- ✓ Reservas ecológicas;
- ✓ Hidrografia;
- ✓ Fontes de energia elétrica;
- ✓ Economia, indústria e comércio;
- ✓ Minerais;
- ✓ Transportes;
- ✓ Primeira divisão municipal;

B) HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL E ASPECTOS DA HISTÓRIA DO BRASIL

RELACIONADOS À RIO-GRANDENSE

- ✓ Povos indígenas do Rio Grande do Sul
- ✓ Ação missioneira: Missões e reduções jesuíticas do 1º e 2º ciclo
- ✓ Introdução do gado: Vacaria do Mar e Vacaria dos Pinhais;
- ✓ Colônia do Sacramento
- ✓ População Negra no Rio Grande do Sul
- ✓ Ocupação portuguesa a partir do Forte Jesus-Maria-José e a fundação de Rio Grande;
- ✓ Tratado de Madrid;
- ✓ Guerra Guaranítica;
- ✓ Tratado de Santo Ildefonso e os campos neutrais;
- ✓ Tratado de Utrech e a demarcação no sul do Brasil;
- ✓ Ataque e ocupação castelhana a Vila de Rio Grande;
- ✓ A conquista das Missões e o Tratado de Badajós;
- ✓ Tropeirismo;
- ✓ Sesmarias;
- ✓ O charque e sua relevância na economia gaúcha;
- ✓ Criação da capitania do Rio Grande de São Pedro;
- ✓ Primeiras capitais do Rio Grande do Sul;
- ✓ Revolução Farroupilha e Guerra dos Farrapos;



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

- ✓ Imigração europeia: italianos, alemães, poloneses e açorianos;
- ✓ Revolução Federalista;
- ✓ Revolução de 1923 ou Assisista;
- ✓ Revolução de 1930;
- ✓ Movimento da Legalidade (1961) e o líder Leonel Brizola;
- ✓ Golpe Civil-Militar de 1964;
- ✓ Guerra da Cisplatina e a Independência do Uruguai;
- ✓ Guerra contra Rosas e o protocolo do Rio de Janeiro;
- ✓ Guerra do Paraguai;
- ✓ Símbolos oficiais do RS;
- ✓ Partenon Literário: personagens, obras e contribuições sociais de Caldre Fião, Apolinário

Porto Alegre, Augusto Meyer, Delfina Benigna da Cunha, Bernardo Taveira Júnior, Múcio Teixeira, Lobo da Costa, Amália Figueroa, Antônio Álvares Pereira e Luciana de Abreu;

- ✓ Literatura Regionalista: principais autores: João Simões Lopes Neto, João Cezimbra Jacques, Manoelito de Ornellas, Barbosa Lessa, Erico Veríssimo, Carlos Jansen, Carlos Koseritz, Vargas Neto, Darcy Azambuja e Ramiro Barcelos e suas obras;

C) TRADICIONALISMO - TRADIÇÃO - FOLCLORE

- ✓ Primórdios do tradicionalismo gaúcho
- ✓ Movimento tradicionalista gaúcho organizado e estrutura atual
- ✓ Eventos oficiais do MTG
- ✓ Origem da Semana Farroupilha e Festejos Farroupilhas
- ✓ Carta de Princípios
- ✓ Tese “O Sentido e o Valor do Tradicionalismo”
- ✓ Tese “O Sentido e o alcance social do Tradicionalismo”
- ✓ Tese “Reflexões necessárias: ideologia do movimento tradicionalista gaúcho”
- ✓ Símbolos do MTG
- ✓ Símbolos sociais do RS (exceto número de leis e decretos)
- ✓ Principais contribuições culturais dos povos formadores do RS e imigração europeia
- ✓ Danças tradicionais gaúchas e gêneros musicais gaúchos
- ✓ Instrumentos musicais
- ✓ Erva-mate, chimarrão, mate doce;
- ✓ Culinária gaúcha;
- ✓ Medicina caseira
- ✓ Literatura oral
- ✓ Literatura Regional
- ✓ Folgedos, festas ou festejos do RS



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO - MTG/RS

REGULAMENTO DO ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(Atualizado em 11 e 12 de abril de 2026 na 103ª Convenção Tradicionalista – Camaquã/RS)

- ✓ Ritos, Crendices e Superstições
- ✓ Música Folclórica
- ✓ Vocabulário Gaúcho;
- ✓ Pelagens, encilha, lides e vocabulário campeiro
- ✓ Alambrado
- ✓ Utilitários e apetrechos campeiros;
- ✓ Jogos tradicionais
- ✓ Pilcha Gaúcha (masculino e feminino): traje atual, de época, campeiro;
- ✓ Conceito de Folclore, fato folclórico, suas características e reinterpretação folclórica;
- ✓ Movimentos culturais: regionalismo, tradicionalismo e nativismo.